



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**MOÇÃO DE PESAR**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. Marlene Silva Tamandaré, ocorrido no dia 06 de setembro de 2020.

**MENSAGEM**

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que venha confortar os familiares e amigos, e que dê a nossa amiga Marlene Silva Tamandaré a graça de viver a eternidade no Paraíso Celeste ao lado do Pai Criador.

Plenário Joaquim Calmon, 08 de setembro de 2020.

*Pâmela G. Maia*  
Pâmela Gonçalves Maia

Vereadora